

PORTARIA Nº 77/2025
02 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a **PORTARIA Nº 61/2025**, de 17 de Julho de 2025,
que inclui Membros da Equipe de Assessoramento à PGE,
que especifica e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 de 15 de setembro de 2021, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a CODISE, com instrução no PROCESSO 698/2020-CONVÊNIO PGE.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor **GUILHERME ANTONIO TRAVASSOS LEITE** – CPF: XXX.828.945-XX, por **CARILANE LARANJEIRA TOMIELLO**, CPF nº XXX.114.365-XX como membro da Equipe de Assessoramento à Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica a equipe composta pelos seguintes membros:

- LUZIA SANTOS GOIS– CPF – XXX.495.025-XX;
- JOSÉ LUIS LOBO RIVAS –CPF – XXX.130.985-XX;
- MÁRCIO FARIAS BARRETO – CPF – XXX.506.715-XX;
- CARILANE LARANJEIRA TOMIELLO, CPF nº XXX.114.365-XX;
- JUCILEIDE ANSELMO DOS SANTOS BLINOFI CRUZ - CPF – XXX.795.985-XX;
- JEFISON ANDRADE CHAGAS – CPF – XXX.112.075-XX;

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 61/2025.

Art. 4º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º/10/2025.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 2 de outubro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0KFU-C6TM-KI3B-X6JE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 02/10/2025 13:14:10 (Docflow)